



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Irecê

quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano XV - Edição nº 00540 | Caderno 1

Câmara Municipal de Irecê publica



Praça Manoel Augusto Dourado | Loteamento Coopirecê | Irecê-Ba

www.cmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6827DCAEC09B77798D042384FADC2A7F

Câmara Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- 005IN/2026 - ATO DE AUTORIZAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO.

Câmara Municipal de Irecê

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

ATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005IN/2026
INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Irecê/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.448.110/0001-50.

CONTRATADO: RAFAEL PEREIRA LIMA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (cnpj nº 48.656.902/0001-07).

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria jurídica ao gabinete da presidência, com elaboração de pareceres técnicos, acompanhamento jurídico da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCM/BA, para atender as necessidades da câmara de vereadores de Irecê/BA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Fica autorizado e ratificado o presente ato de inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente, para que produza seus efeitos legais.

Irecê - BA, 06 de janeiro de 2025.

MOISÉS OLIVEIRA FILOCRE RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Irecê

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

EXTRATO DE CONTRATO N° 005IN/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005IN/2026.
INEXIGIBILIDADE: 005/2026.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Irecê/BA, CNPJ nº 16.448.110/0001-50.

CONTRATADO: RAFAEL PEREIRA LIMA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (cnpj nº 48.656.902/0001-07).

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria jurídica ao gabinete da presidência, com elaboração de pareceres técnicos, acompanhamento jurídico da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCM/BA, para atender as necessidades da câmara de vereadores de Irecê/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **Unidade:** 01.01.01 Câmara Municipal de Irecê
- **Atividade:** 2001 – Desenvolvimento e Manutenção das ações da Câmara Municipal
- **Elemento de Despesas:** 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria
- **Fonte de Recurso:** 1-500-0000 – Recursos Ordinários.

VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 06/01/2026 a 31/12/2026.

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2026.

MOISÉS OLIVEIRA FILOCRE RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Irecê